

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

1. Identificação da Reunião:

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 129/2019);

1.2. Data: 19 de setembro de 2019;

1.3. Horário: 16h;

1.4. Local: Sala de reunião da Diretoria-Geral do TRE-AL, 11º andar;

2. Discussões:

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as questões pendentes da reunião anterior. Os membros da Comissão passaram a tratar da minuta de Portaria que define os gestores das contratações, dando enfoque à necessidade de capacitá-los para aprimorar a gestão contratual. Quanto ao modelo de calendário do TRE/AL relativo à última eleição, o representante da AEP na Comissão asseverou que não há neste Regional um modelo de calendário. O Secretário de TI registrou que a discussão anterior foi no sentido de que deve ser instituído um cronograma para acompanhamento das ações em tempo hábil, entendimento este reforçado pelo representante dos Cartórios Eleitorais do Interior na Comissão, o qual pontuou que os servidores lotados nas Zonas Eleitorais necessitam que as ações do Regional voltadas às Eleições estejam previamente definidas para servir como guia ao planejamento nas Zonas Eleitorais. Foi ressaltado que o TRE/AL já efetivou a formalização do Termo de Cooperação relativo ao PadLog com o TRE/TO.

3. Deliberações sobre os assuntos da pauta:

3.1. Portaria sobre Gestores dos Contratos das Eleições - Após a incorporação das propostas ao texto da Portaria (processo SEI nº 0003321-75.2019.6.02.8000) previamente minutada, restou deliberado que a DG encaminhará a Proposta ao Presidente, sugerindo a sua aprovação. Ficou definido que o PAC deverá ser atualizado de modo a privilegiar, ainda no ano em curso, as capacitações com foco na gestão de contratos, aproveitando, sempre que possível, a força de trabalho de instrutores internos;

3.2. A AGE apresentará na próxima reunião o levantamento sobre as unidade responsáveis pelas Eleições em outros Regionais e o levantamento referente à experiência dos outros Regionais quanto à designação de auxiliares do Juízo em detrimento da contratação dos Técnicos de Urna, haja vista a ausência de tempo hábil na presente reunião face a designação da reunião do Comitê de Governança de TIC às 17 horas;

3.3. Modelo do calendário de Eleições do TRE/TO: A representante da SAD informou que entrou em contato com servidores do TRE/TO e obteve a informação de que não há um modelo de calendário previamente estabelecido. O acompanhamento do processo de eleições é feito através do PadLog e do Plano de Contratações, onde há o cadastramento das ações e previsão do número do Processo no SEI para acompanhamento das ações;

3.4. Modelo de calendário do TRE/AL relativo à última eleição - Ficou definido que na próxima reunião o representante da AEP trará um apanhado das Resoluções que foram instituídas para que a temática seja debatida pelos membros da Comissão;

3.5. A SGP deverá montar e preparar um Workshop de Avaliação das Eleições 2018 que terá lugar no dia 04 de outubro às 9 horas, no auditório do Pleno, com enfoque na correção das imperfeições detectadas nas contratações. O evento deverá contar com a participação dos membros da Comissão, dos Gestores dos Contratos das eleições 2020, dos Assessores Jurídicos da Presidência e Diretoria-Geral, servidores representantes da ACAGE, Coordenadores e Chefes de Seção da SAD. A ASCOM deverá dar ampla divulgação do evento;

3.6. A Diretoria-Geral submeterá à Presidência a proposta de que a Chefe da Seção de Licitações e Contratos passe a fazer parte da Comissão Permanente de Planejamento de Eleições;

Por fim, restou consignada a ausência da servidora Ivana Gameleira de Albuquerque Castelo em virtude de licença médica.

Restou estabelecido que a próxima reunião da Comissão terá lugar no dia 09 de outubro de 2019, às 17 horas.

Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Presidente da Comissão o encerramento da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida e conferida segue assinada eletronicamente pelos membros abaixo identificados.

4. Identificação dos participantes:

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Filipe Lôbo Gomes;
2. Representante da Secretaria de Administração – Ingrid Pereira de Lima Araújo;
3. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;
4. Representante da Assessoria Especial da Presidência - Carlos Cristiano P. Santos;
5. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Méro;
6. Representante da Secretaria Judiciária - Clíciane de Holanda Ferreira Calheiros;
7. Representante da Assessoria de Gestão Estratégica - Ney Willer Santos Silva da Palma;
8. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral - Homero Malta Feitosa Filho;
9. Representante das Zonas Eleitorais do Interior – José Sali Soares



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral**, em 20/09/2019, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA, Assessor de Gestão Estratégica**, em 20/09/2019, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FLOERING TAVARES, Assistente de Gestão Estratégica**, em 20/09/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 20/09/2019, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SALI SOARES, Chefe de Cartório**, em 23/09/2019, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HOMERO MALTA FEITOSA FILHO, Assessor-Chefe**, em 23/09/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CRISTIANO PARENTE SANTOS, Assessor(a) Administrativa da Presidência**, em 25/09/2019, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 01/10/2019, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Secretária Judiciária**, em 08/10/2019, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0596972** e o código CRC **8D3A7BCC**.